



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 180/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 22 DE MAIO DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **DAIANE RIBEIRO ARANTES**, brasileira, Vereadora, uma diária no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia-GO, para participar de audiência com a AGEHAB (Agência Goiana de Habitação) sobre a verificação de débitos habitacionais de moradores dos conjuntos capelinha e conjunto rio preto na cidade de Quirinópolis, no dia 25 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente